

PRIMEIRA EDIÇÃO DO SAQUAREMA BEER FEST É SUCESSO

Muita comida, cerveja e música boa! A primeira edição do Saquarema Beer Fest foi um sucesso. Durante os dias 15, 16 e 17 de novembro, a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, com apoio e parceria do Saquarema Convention & Visitors Bureau, realizou o evento de chopp artesanal, reunindo centenas de pessoas na Praça do Coração, em Saquarema.

O Saquarema Beer Fest contou com a participação de 20 expositores de cervejarias artesanais e gastronomia, como Wave Beer, São José do Imbassaí, Dead Rabbits, Caxias Beer Latido, PaKas, 7 Vargas, Bicho Grilo, Antuérpia, Beach Brothers e Villa Alema. Além da degustação de cerveja e gastronomia, o evento teve grandes shows durante os três dias, contando com a Banda Três Cães, Izabel Sales e banda, DJ Índio Mix, Jefferson Gonçalves, Black Dog, Los Coyotes, Pirâmide e Banda Red and Blues.

“Essa 1ª edição do Saquarema Beer Fest surpreendeu a todos. Tivemos um bom público, que pôde aproveitar música boa, gastronomia de qualidade e as várias cervejas artesanais. Estamos ansiosos para edição do ano que vem”, afirmou a Prefeita Manoela Peres

O evento animou o município e aqueceu a economia local, unindo cultura e turismo. O Festival de Cerveja, novo no calendário cultural da cidade, já é sucesso no Brasil desde 2013.

“O festival foi importante para movimentar o turismo na cidade, trazendo renda, colocando Saquarema na rota cervejeira da região”, declarou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(interino)

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**

Lucimar Pereira Vidal da Costa
(interina)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva (interina)

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
(interino)

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

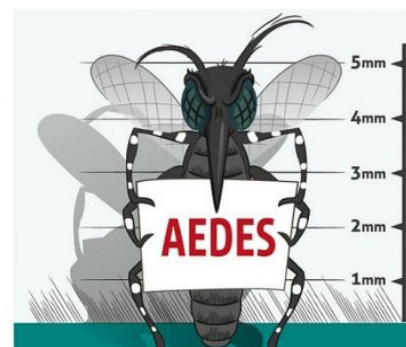
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.945 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.109,13 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 8.109,13 (oito mil, cento e nove reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Saquarema, 14 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso nos Convênios Estaduais			8004	8.109,13	
1650	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.30.93.00.00.00	8004		8.109,13
TOTAL:				8.109,13	8.109,13

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação em decorrência de apuração no ano de 2019, de receita não prevista na LOA 2019. Tais recursos se referem aos rendimentos apurados nas contas C/C: 19940.0 (Convênio 001/2011 - DER/RJ) e C/C: 185-6 (Convênio 29/2014 - Reurbanização de Orla Marítima).	8004 - Convênio Estadual	8.109,13
TOTAL:		8.109,13

Saquarema, 14 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA Saquarema, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 1405/2015, comunica:

1- A candidata abaixo citada teve a representação de sua impugnação apresentada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Saquarema, acatada pelo CMDCA de Saquarema, em razão da prática de conduta vedada ao decorrer do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Saquarema:

Inscrição nº	Candidata
04	OLINDA DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO

2- A candidata tem o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do CMDCA Saquarema.

3- O recurso deverá ser feito por escrito e protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA – Saquarema, à Av. Saquarema, 5123, Bacaxá, Saquarema, nos dias úteis de 9 às 17 horas.

Saquarema, 19 de novembro de 2019.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 13/2019, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de suplente para suprir a vacância no Conselho Tutelar em decorrência do período de férias e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema; CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade das conselheiras tutelares;

CONSIDERANDO o requerimento de férias dos Conselheiros Tutelares, através do ofício nº 363/2019 do Conselho Tutelar de Saquarema.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração por motivos pessoais do Sr. Marcos Gouvea Vidal, conselheiro tutelar suplente convocado para cobertura de férias do Conselho Tutelar de Saquarema, datado de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e dar posse à 8ª suplente, Sr.ª Natalina Labriola Macedo para cobertura de férias, no período de 05 de novembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020..

Art. 2º - O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de novembro de 2019.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Vice-Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 21 de novembro de 2019, quinta-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.



Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possua).

BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	CC-142	IZABEL COUTO CABRAL
8	CC-017	FANIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
9	CC-047	MARIA DE LOURDES DE BRITO DIAS

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	CI-073	MARGARETH RIBEIRO DE SOUZA

BLOCO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA I (VEÍCULOS LEVES)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
16	ML-281	ARIDELSON GONÇALVES DA SILVA
17	ML-209	CLAUDIO MOARCI DE MAGALHAES PINTO
18	ML-166	PHÉLPE BASTOS CARDOSO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 18 de novembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de que trata o Edital nº 002/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou

união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possua).

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

CARGO: ENFERMEIRO (ESF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
15	ESFENF0904.00676	SANDRA DE MORAES PINTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
15	ESFTEF1104.02464	BRUNO DE ANDRADE ALVES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 18 de novembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Início do processo de asfaltamento dos bairros

Estrada do Matagrosso
Rio Mole
Tingui

PREFEITURA SAQUAREMA

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO